

# **Plano de Ação de Ruído da SCUT dos Açores**

**Resumo Não Técnico**

**Versão final após Consulta Pública**

Referência do relatório: 0280.1/22DBW\_MRIT0203/24\_RNT\_CP\_REV1

Data do relatório: Fevereiro 2025

Nº. total de páginas (excluindo anexos): 12

Mod. 60-05.03

---

**DBWAVE.I ACOUSTIC ENGINEERING, S.A.**

LISBOA: Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 33, Edifício D – Taguspark, 2740-120 Porto Salvo | Tel: +351 214228197  
PORTO (sede): Rua do Mirante 258, 4415-491 Grijó  
C.R.C. V. N. de Gaia - Cap. Social 187.500 Eur - Cont. n.º 513205993

---

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DA SCUT DOS AÇORES E SUA ENVOLVENTE .....</b>	<b>4</b>
<b>3. PLANO DE AÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>4. NOTA FINAL .....</b>	<b>12</b>

# Plano de Ação de Ruído da SCUT dos Açores

## DESCRIÇÃO DO MODELO E RESULTADOS

### Ficha Técnica

Designação do projeto	Plano de Ação de Ruído da SCUT dos Açores
Cliente	Euroscut Açores Sociedade Concessionária da Scut dos Açores, S.A
Morada	Rua Joaquim Marques, N. 35 9600-129 Rabo de Peixe
Localização do projeto	SCUT dos Açores entre Ponta Delgada e Lagoa
Fonte(s) do ruído particular	Tráfego rodoviário
Data dos trabalhos de campo	Não aplicável
Data de emissão	Fevereiro 2025

### Equipa Técnica

O presente trabalho foi elaborado pela seguinte equipa técnica:

- Luís Conde Santos, Eng. Eletrotécnico (IST), MSc. Sound and Vibration Studies (Un. Southampton)  
– Diretor Técnico.
- Jorge Preto, Eng. do Território (IST), Pós-Graduação em SIG (Geopoint) – Técnico Superior.

## 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A SCUT dos Açores abrange 86 km de estradas que ligam as principais localidades na Ilha de São Miguel na Região Autónoma dos Açores. As diversas vias que fazem parte da concessão abriram completamente ao tráfego em 2011. No âmbito do presente Mapa Estratégico de Ruído apenas 7 desses sublanços, sendo que 6 fazem parte do Eixo Sul e 1 faz parte do Eixo Norte-Sul, são objeto de estudo.

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 de junho que transpõe para a ordem jurídica regional a Diretiva n.º 2002/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente, foram introduzidos novos indicadores, harmonizados a nível europeu, e também os conceitos de Mapas Estratégicos de Ruído (MER) e de Planos de Ação (PA), incidindo sobre as grandes aglomerações e as Grandes Infraestruturas de Transporte (GIT). De acordo com este Decreto-lei compete às entidades gestoras ou concessionárias de infraestruturas de transporte rodoviário, ferroviário ou aéreo elaborar e rever os MER e PA das grandes infraestruturas de transporte, respetivamente, rodoviário, ferroviário e aéreo.

Neste contexto, compete à Euroscut Açores Sociedade Concessionária da Scut dos Açores, S.A, proceder à elaboração dos PA após a conclusão dos MER para as infraestruturas rodoviárias sob sua concessão classificadas como grande infraestrutura de transporte rodoviário, ou seja, aquelas em que se verifiquem mais de 3 milhões de passagens, que devem ser alterados e reavaliados a cada 5 anos, como definido no Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 de junho.

Os PA devem ainda identificar as medidas a adotar prioritariamente sempre que se detetem, a partir dos respetivos mapas estratégicos de ruído, zonas ou receptores sensíveis onde os indicadores de ruído ambiente  $L_{den}$  e  $L_n$  ultrapassam os valores limite fixados Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 de junho.

O âmbito do trabalho descrito neste relatório consiste essencialmente na elaboração do Plano de Ação de Ruído da SCUT dos Açores, abrangendo os vários troços rodoviários que a integram e que constituem uma GIT (Grande Infraestrutura de Transporte).

Em termos legais, para além da responsabilidade associada às entidades responsáveis pela emissão de ruído, é da responsabilidade de todos os municípios a classificação do seu território em zonas sensíveis<sup>1</sup> e zonas mistas<sup>2</sup>, consoante a ocupação do território, e para as quais são permitidos níveis de ruído diferentes, quer para o indicador  $L_{den}$  quer para  $L_n$ . No quadro seguinte estão representados os níveis máximos de ruído permitidos para os vários tipos de situações considerados.

<sup>1</sup> **Zonas sensíveis:** áreas vocacionadas para escolas, hospitais, habitações, espaços de recreio e lazer.

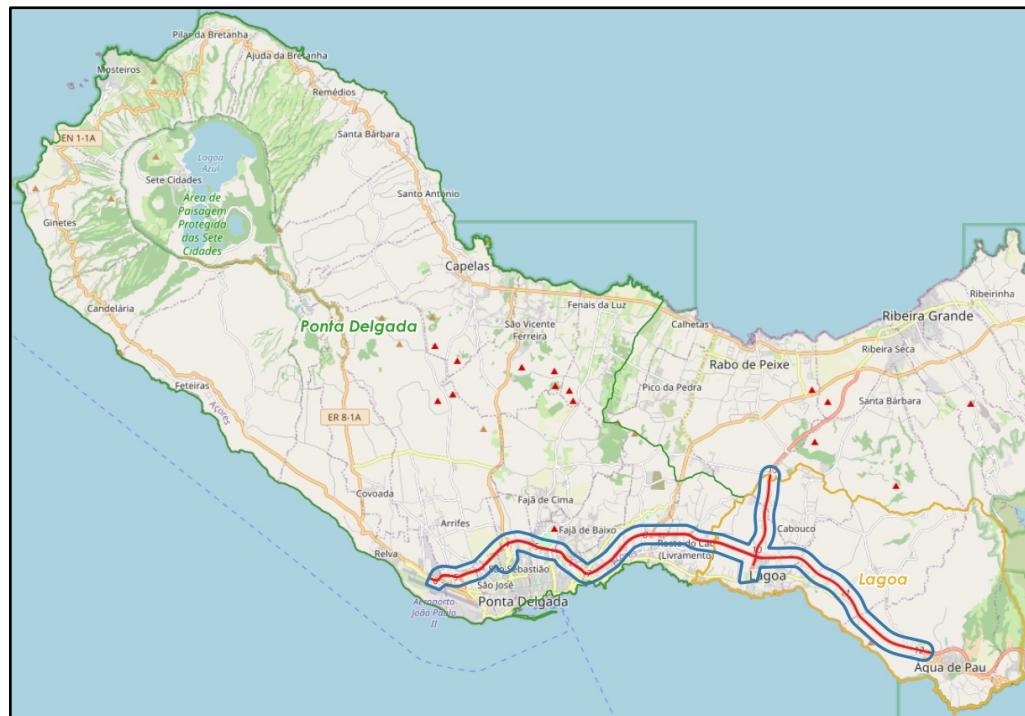
<sup>2</sup> **Zonas mistas:** incluem também comércio e serviços.

**Quadro 1 – Níveis máximos de ruído permitido expresso em  $L_{Aeq}$** 

	$L_{den}$ dB(A)	$L_n$ dB(A)
Zonas mistas	$\leq 65$	$\leq 55$
Zonas sensíveis	$\leq 55$	$\leq 45$
Zonas sensíveis na proximidade de GIT existente	$\leq 65$	$\leq 55$
Zonas sensíveis na proximidade de GIT não aéreo em projeto	$\leq 60$	$\leq 50$
Zonas sensíveis na proximidade de GIT aéreo em projeto	$\leq 65$	$\leq 55$
Zonas ainda não classificadas	$\leq 63$	$\leq 53$

## 2. DESCRIÇÃO DA SCUT DOS AÇORES E SUA ENVOLVENTE

A concessão rodoviária objeto do presente estudo situa-se na Ilha de São Miguel na Região Autónoma dos Açores, conforme apresentado na figura seguinte.



**Figura 1 – Áreas de estudo da SCUT dos Açores e concelhos abrangidos**

O estudo abrange apenas alguns sublanços da concessão, entre o Nó do Aeroporto (no concelho de Ponta Delgada) e o Nó de Água de Pau (Poente) – no concelho de Lagoa e entre o Nó de Lagoa e o Nó da Adutora, igualmente no concelho de Lagoa. O limite de velocidade nesta infraestrutura rodoviária é de 100 ou 90 km/h para os veículos leves e de 80 ou 70 km/h para os pesados, consoante o sublanço. Os sublanços em estudo abrangem apenas aproximadamente 21,5 km do total do traçado.

O quadro que se segue apresenta a classificação acústica dos municípios incluídos no estudo, de acordo com a informação recolhida *online* pela dBwave.i. A consulta *online* corresponde a uma publicação oficial do estado da classificação acústica de cada município no sítio da Direção Geral do Território em [www.dgterritorio.pt](http://www.dgterritorio.pt).

**Quadro 2 – Classificação acústica na zona envolvente da SCUT dos Açores dos municípios abrangidos pelo estudo**

MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO ACÚSTICA
Ponta Delgada	Tem classificação acústica.
Lagoa	Tem classificação acústica.

A SCUT dos Açores é o principal eixo rodoviário na Região Autónoma dos Açores, com uma extensão de quase 22 km, e liga as principais zonas urbanas da Ilha de São Miguel.

Relativamente à SCUT dos Açores, as maiores concentrações urbanas com usos sensíveis incluídas na área de estudo situam-se no concelho de Ponta Delgada.

Na figura seguinte apresentam-se duas imagens que ilustram duas situações distintas na área de estudo da SCUT dos Açores, tipificando zonas de elevada densidade urbana na proximidade da autoestrada e zonas de baixa densidade, com habitações dispersas na proximidade da autoestrada.



**Figura 2 – Imagens aéreas da SCUT dos Açores na zona de Ponta Delgada (em cima) e no concelho de Lagoa (em baixo)**

Os dados de base de tráfego necessários para o cálculo dos níveis sonoros para a plena via foram fornecidos pela concessionária e reportam ao ano de 2021. Os mesmos são apresentados, para cada sublanço, sob a forma de tráfego médio horário (TMH) e restantes categorias previstas na norma CNOSSOS-EU, por sentido e período de referência, incluindo ainda informação relativa ao limite de velocidade e à camada de desgaste aplicada na via, conforme se pode ver no quadro seguinte.

Quadro 3 – Dados de tráfego considerados para os sublanços em estudo da SCUT dos Açores

Toponímia	ID	Período diurno					Período entardecer					Período noturno					vmáx (km/h)		Camada de desgaste <sup>3</sup>
		TMH (veíc./h)	% total pesados	% pesados tipo 3	% total motociclos	% motociclos tipo 4b	TMH (veíc./h)	% total pesados	% pesados tipo 3	% total motociclos	% motociclos tipo 4b	TMH (veíc./h)	% total pesados	% pesados tipo 3	% total motociclos	% motociclos tipo 4b	Ligeiros	Pesados	
SCUT Açores - Aeroporto / Nô de São Gonçalo	F001A	1214	2,1	32,7	0,6	100,0	397	0,7	36,1	1,1	100,0	117	0,9	22,6	0,7	100,0	90	70	BB
SCUT Açores - Nô de São Gonçalo / Aeroporto	F001B	1214	2,1	32,7	0,6	100,0	397	0,7	36,1	1,1	100,0	117	0,9	22,6	0,7	100,0	90	70	BB
SCUT Açores - Nô de São Gonçalo / Nô de Belém	F002A	1276	2,3	29,4	0,8	100,0	468	0,9	26,1	1,3	100,0	128	1,1	17,9	0,8	100,0	90	70	BB
SCUT Açores - Nô de Belém / Nô de São Gonçalo	F002B	1276	2,3	29,4	0,8	100,0	468	0,9	26,1	1,3	100,0	128	1,1	17,9	0,8	100,0	90	70	BB
SCUT Açores - Nô de Belém / Nô da Manguinha	F003A	1254	1,9	32,4	0,6	100,0	447	0,6	25,9	0,8	100,0	129	0,9	19,0	0,6	100,0	100	80	BB
SCUT Açores - Nô da Manguinha / Nô de Belém	F003B	1254	1,9	32,4	0,6	100,0	447	0,6	25,9	0,8	100,0	129	0,9	19,0	0,6	100,0	100	80	BB
SCUT Açores - Nô da Manguinha / Nô de Lagoa	F004A	724	0,9	29,2	0,3	100,0	258	0,2	37,7	0,4	100,0	72	0,4	22,2	0,3	100,0	100	80	BB
SCUT Açores - Nô de Lagoa / Nô da Manguinha	F004B	724	0,9	29,2	0,3	100,0	258	0,2	37,7	0,4	100,0	72	0,4	22,2	0,3	100,0	100	80	BB
SCUT Açores - Nô de Lagoa / Nô dos Remédios	F005A	289	2,2	15,4	0,5	100,0	96	0,5	0,0	0,5	100,0	24	2,1	0,0	0,0	100,0	90	70	BB
SCUT Açores - Nô dos Remédios / Nô da Lagoa	F005B	289	2,2	15,4	0,5	100,0	96	0,5	0,0	0,5	100,0	24	2,1	0,0	0,0	100,0	90	70	BB
SCUT Açores - Lagoa / Remédios e Remédios / Lagoa	F005C	578	2,2	15,4	0,5	100,0	191	0,5	0,0	0,5	100,0	48	2,1	0,0	0,0	100,0	90	70	BB
SCUT Açores - Nô dos Remédios / Nô de Água de Pau (Poente)	F006A	307	1,9	18,2	0,7	100,0	102	0,5	0,0	0,5	100,0	25	2,1	0,0	0,0	100,0	90	70	BB
SCUT Açores - Nô de Água de Pau (Poente) / Nô dos Remédios	F006B	307	1,9	18,2	0,7	100,0	102	0,5	0,0	0,5	100,0	25	2,1	0,0	0,0	100,0	90	70	BB
SCUT Açores - Nô da Lagoa / Nô da Adutora	F007A	298	2,9	22,2	0,5	100,0	88	0,5	0,0	0,5	100,0	20	0,0	0,0	0,0	100,0	100	80	BB
SCUT Açores - Nô da Adutora / Nô da Lagoa	F007B	298	2,9	22,2	0,5	100,0	88	0,5	0,0	0,5	100,0	20	0,0	0,0	0,0	100,0	100	80	BB

<sup>3</sup> O tipo de camada de desgaste considerada (BB – Betão betuminoso), corresponde à camada de desgaste de referência do método CNOSSOS (CNS-01)

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra, excepto quando haja autorização expressa da dBwave

Mod. 60-05.03

---

No que respeita a medidas implementadas pela Euroscut Açores, estão instaladas diversas barreiras acústicas ao longo de toda a SCUT dos Açores.

Em termos de camada de desgaste, a totalidade da SCUT dos Açores tem aplicada uma camada de betão betuminoso.

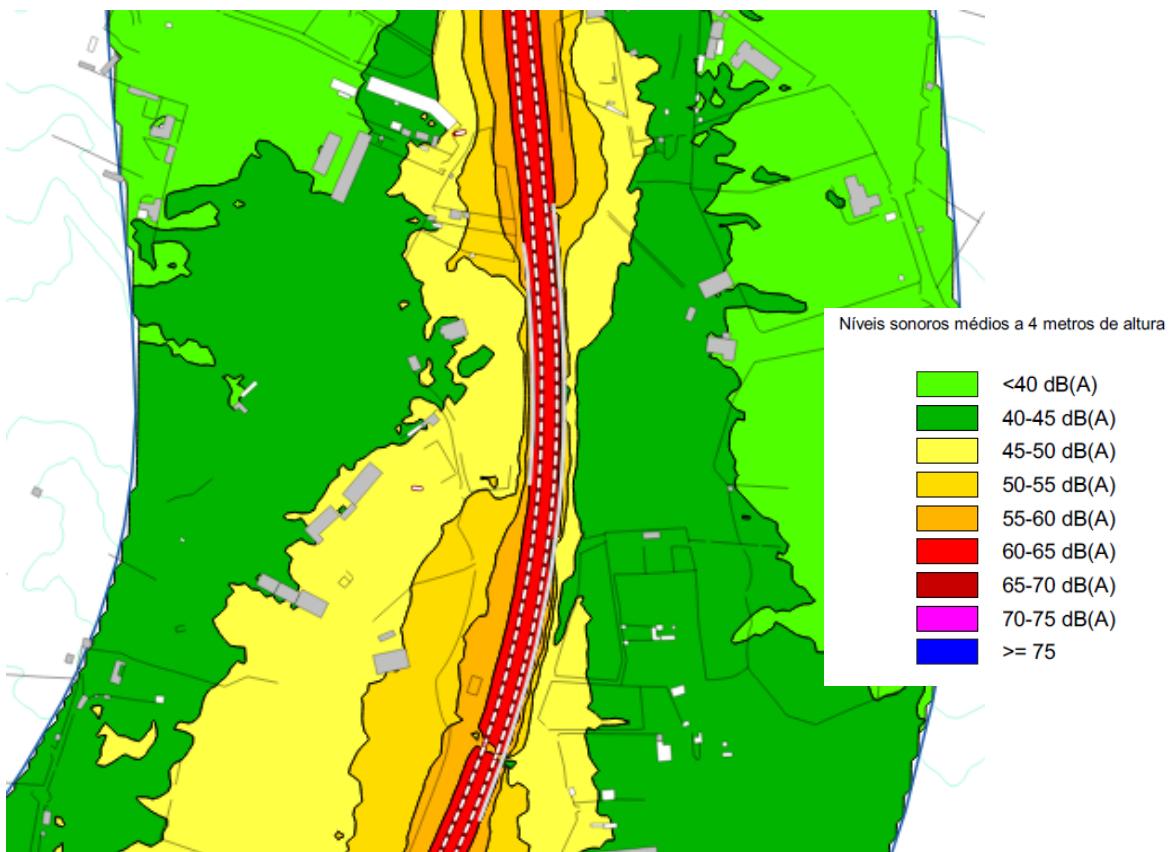
### 3. PLANO DE AÇÃO

A base para o Plano de Ação é o Mapa Estratégico de Ruído (MER), anteriormente realizado, para o ano de referência de 2021, de acordo com o calendário da Diretiva europeia de Ruído Ambiente.

Da análise dos resultados conclui-se que, na generalidade, a SCUT dos Açores provoca várias situações de sobre-exposição ao ruído na sua envolvente próxima, acima dos limites regulamentares definidos para zonas mistas ( $L_{den} \leq 65$  dB(A) e  $L_n \leq 55$  dB(A)). No caso do  $L_{den}$ , estimou-se a existência de cerca de 5 centenas de pessoas expostas acima do limite regulamentar e, no caso do  $L_n$ , cerca de 7 centenas de pessoas acima do respetivo limite regulamentar. Esta situação deve-se essencialmente ao facto de a infraestrutura atravessar zonas bastantes urbanizadas com um número significativo de habitações na envolvente próxima da via. A esmagadora maioria das situações de sobre-exposição identificadas situam-se no concelho de Ponta Delgada.

Através da análise dos mapas do MER percebe-se que as faixas de valores superiores a 65 dB(A) para o  $L_{den}$  e de 55 dB(A) para o  $L_n$  (limites para zonas mistas) são, por vezes, extensas, e afetam diversos receptores sensíveis, particularmente na zona inicial da SCUT dos Açores. Tal facto deve-se não só ao elevado tráfego rodoviário que circula nesta autoestrada, mas, também, à proximidade à via de várias áreas residenciais e habitações isoladas.

Na figura seguinte apresenta-se o extrato do mapa de ruído da SCUT dos Açores, evidenciando o efeito das barreiras acústicas instaladas (linhas a cinzento lateralmente à estrada, na imagem). Mostra-se também a legenda de cores utilizada atualmente (definida pela Agência Portuguesa de Ambiente).



**Figura 3 – Extrato de mapa de ruído da SCUT dos Açores para o indicador  $L_n$ , evidenciando o efeito das barreiras acústicas e código de cores utilizado.**

Para além dos mapas de ruído, o MER permite ainda calcular a população exposta às diferentes classes de ruído, definidas a intervalos de 5 dB(A).

Para o cálculo da população exposta, a população residente na área de estudo e sua distribuição pelos vários edifícios habitacionais nessa área foi obtida com base em dados dos Censos 2011, dado não serem ainda conhecidos, à data do MER, dados definitivos dos Censos 2021. Foram calculados os níveis de ruído originados pela autoestrada em estudo incidentes nas fachadas dos edifícios.

A análise do MER elaborado para a SCUT dos Açores, quer em termos de mapas de ruído, quer em termos de população exposta, permitiu identificar as situações mais críticas em termos de exposição de receptores sensíveis ao ruído da autoestrada, tendo sido estudadas medidas de minimização de ruído a acrescentar às muitas já implementadas ao longo do seu traçado.

As medidas propostas no âmbito deste Plano de Ação consistiram essencialmente em:

- Implantação de barreiras acústicas novas;
- Não se propôs a alteração da camada de desgaste em nenhum troço específico.

É importante referir que desde 2021 foram instaladas na SCUT dos Açores novas barreiras acústicas, que não foram consideradas no MER, em resultado de estudos de dimensionamento e otimização para situações de conflito identificadas. O quadro seguinte lista as novas barreiras acústicas instaladas desde 2021.

**Quadro 4 – Novas barreiras acústicas instaladas na SCUT dos Açores desde 2021 (após o MER)**

Via	Sublançamento	Barreira acústica	Tipo	PK inicial	PK final	Lado da via	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m2)
Eixo Norte-Sul	Lagoa - Adutora	Barreira 6	Metálica, Panacor AC100	1+220	1+320	Direito	100	3	300
EIXO SUL	Aeroporto - Nó de S. Gonçalo	Barreira 3	ProSilence AS 80 (Landlab)	1+500	1+900	Direito	400	3	1200
EIXO SUL	Aeroporto - Nó de S. Gonçalo	Barreira 4	ProSilence AS 80 (Landlab)	1+600	1+900	Esquerdo	300	3	900
EIXO SUL	Aeroporto - Nó de S. Gonçalo	Barreira 11	ProSilence AS 80 (Landlab)	4+300	4+600	Direito	300	3	900
EIXO SUL	Nó de S. Gonçalo - Nó de Belém	Barreira 12	ProSilence AS 80 (Landlab)	4+850	5+350	Esquerdo	500	3	1500
EIXO SUL	Nó de Belém - Nó da Manguinha	Barreira 17	ProSilence AS 80 (Landlab)	6+150	6+275	Direito	125	3	375
EIXO SUL	Nó de Belém - Nó da Manguinha	Barreira 21	ProSilence AS 80 (Landlab)	6+720	6+950	Direito	230	3	690
EIXO SUL	Nó da Manguinha - Nó da Lagoa	Barreira 1	ProSilence AS 80 (Landlab)	8+620	8+840	Direito	220	3	660

Para as situações de conflito identificadas após implantação no modelo das barreiras construídas depois de elaborado o MER, e validadas em conjunto com a Concessionária, foi testada a implantação de novas barreiras acústicas. No quadro seguinte são listadas as novas barreiras acústicas adicionais propostas.

**Quadro 5 - Barreiras acústicas propostas no âmbito deste Plano de Ação**

Barreira Ref. <sup>a</sup>	Km Inicial	Km Final	Sentido	Extensão linear [m]	Altura [m]	Tipo
Barreira 2	3+150	3+300	Aeroporto – Água de Pau	150	4	Absorvente
Barreira 5	5+125	5+250	Aeroporto – Água de Pau	125	3	Absorvente
Barreira 6	10+520	10+670	Água de Pau - Aeroporto	150	3	Absorvente

O quadro seguinte resume o efeito esperado destas medidas em termos de redução da exposição da população ao ruído emitido pela SCUT dos Açores.

**Quadro 6– Variação da população exposta entre MER e PA, em centenas, para o total dos concelhos abrangidos pela SCUT dos Açores.**

TOTAL							
Nº estimado de pessoas (unidades)							
Classes	MER	PA	Classes	MER	PA	% Redução MER-PA	
	Lden	Lden		Ln	Ln	Lden	Ln
55 < Lden ≤ 60	2836	2616	45 < Ln ≤ 50	3716	3694	-8%	-1%
60 < Lden ≤ 65	1145	784	50 < Ln ≤ 55	1351	1004	-32%	-26%
65 < Lden ≤ 70	457	217	55 < Ln ≤ 60	583	176	-53%	-70%
70 < Lden ≤ 75	23	8	60 < Ln ≤ 65	73	52	-63%	-29%
Lden > 75	17	17	65 < Ln ≤ 70	17	17	0%	0%
			Ln > 70	0	0	0%	0%

**Quadro 7 – Variação de áreas, fogos e população total exposta ao ruído para o total dos concelhos abrangidos pela SCUT dos Açores.**

Classes	Área total (km <sup>2</sup> )		N.º estimado de fogos habitacionais expostos (unidades)		N.º estimado de pessoas expostas (unidades)	
	MER	PA	MER	PA	MER	PA
L <sub>den</sub> > 75	0,4	0,4	7	7	17	17
L <sub>den</sub> > 65	2,1	2,0	200	97	497	242
L <sub>den</sub> > 55	7,9	7,6	1800	1464	4478	3642

Classes	Redução de área total (km <sup>2</sup> )	% Redução (áreas)	Redução do número de fogos habitacionais expostos (unidades)	% Redução (fogos)	Redução do número de pessoas expostas à SCUT (unidades)	% Redução (pessoas)
L <sub>den</sub> > 75	0,0	0%	0	0%	0	0%
L <sub>den</sub> > 65	0,1	6%	103	51%	255	51%
L <sub>den</sub> > 55	0,2	3%	336	19%	836	19%

**Quadro 8 – Variação da população exposta ao ruído para o total dos concelhos abrangidos pela SCUT dos Açores decorrente da implementação das 3 barreiras propostas pelo PA.**

Variação da População Exposta	
Classes dB(A)	Nº Estimado de Pessoas (unidades)
55 < Lden ≤ 60	26
60 < Lden ≤ 65	-8
65 < Lden ≤ 70	10
70 < Lden ≤ 75	-40
Lden > 75	0

Variação da População Exposta	
Classes dB(A)	Nº Estimado de Pessoas (unidades)
45 < Ln ≤ 50	-18
50 < Ln ≤ 55	8
55 < Ln ≤ 60	-31
60 < Ln ≤ 65	0
65 < Ln ≤ 70	0
Ln > 70	0

É ainda importante destacar o papel muito relevante das entidades envolvidas no planeamento territorial e de desenvolvimento urbano, designadamente os Municípios. Deste modo, os planos e intervenções que estejam previstas ou vão sendo delineadas, nomeadamente por parte dos Municípios abrangidos pela SCUT dos Açores, através de instrumentos como o Plano Diretor Municipal, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor, bem como os Planos Municipais de Redução de Ruído que venham a ser elaborados ou alterados por estes municípios, devem ter em conta critérios de qualidade do ambiente sonoro adequados, visando prevenir e minimizar a exposição das populações ao ruído, e garantir o cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis nesta matéria.

O planeamento da localização de novas áreas residenciais, novos estabelecimentos escolares e hospitalares e novas áreas de lazer, deve privilegiar zonas com ambiente acústico pouco perturbado, suficientemente afastadas das fontes ruidosas existentes ou planeadas, tarefa para a qual é essencial a intervenção das entidades responsáveis pelas políticas de ordenamento do território.

---

Decorre, ainda, do n.º 4 do art.º 24.º do DLR n.º 23/2010/A que deverá ser interdito o licenciamento e autorização de novas construções para fins habitacionais, escolas, hospitais ou similares, e espaços de lazer em locais ruidosos (em que se ultrapassem os limites de Zona Mista), sendo que os resultados dos Mapas Estratégicos de Ruído, Planos de Ação e de monitorização permitem identificar os locais situados nas proximidades da via onde tal ocorre.

A Euroscut Açores, enquanto entidade competente e responsável pela gestão de ruído desta infraestrutura de transporte, irá acompanhando o estado de conservação do pavimento e das barreiras acústicas.

De acordo com o artigo 21.º- *Participação do público nos planos de ação* do DLR 23/2010/A, na sua versão atual, os planos de ação são sujeitos a consulta pública antes da aprovação dos mesmos.

A consulta pública do Plano de Ação de Ruído da SCUT dos Açores, decorreu no seguinte período: 08-03-2024 a 05-04-2024, através de consulta *in situ* nas Câmaras Municipais abrangidas (Lagoa e Ponta Delgada) e na sede da Euroscut Açores. Foi ainda publicado no dia 08-03-2024 um anúncio no jornal “Açoriano Oriental” a informar do início e fim da Consulta Pública e dos locais para consulta dos documentos do Plano de Ação. Foi recebida 1 participação, conforme se pode ver nos documentos em Apêndice.

O presente relatório é a versão final, após Consulta Pública, não tendo sofrido outras alterações a não ser a referência, análise e respostas ao processo de Consulta Pública decorrido. Os elementos do processo de consulta pública e respostas detalhadas às participações apresentadas, podem ser consultados no Relatório Técnico do Plano de Ação.

Neste âmbito refere-se ainda que, a Euroscut Açores a longo prazo procederá à revisão quinquenal dos Mapas Estratégicos de Ruído e dos Planos de Ação, nos termos do definido na legislação aplicável.

## 4. NOTA FINAL

O presente estudo reporta-se ao Plano de Ação enquadra-se na quarta fase de implementação da Diretiva n.º 2002/49/CE e incide sob sete sublanços (cerca de 21,5 km de extensão total).

O Plano de Ação foi elaborado com base nos resultados do Mapa Estratégico de Ruído para 2021, em conformidade com o estipulado na legislação aplicável e as regras definidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Da análise dos resultados dos MER concluiu-se que a SCUT dos Açores apresenta, na sua envolvente próxima, habitações e população exposta a níveis de ruído acima dos limites regulamentares definidos para zonas mistas ( $Lden \leq 65 \text{ dB(A)}$  e  $Ln \leq 55 \text{ dB(A)}$ ), provocados por esta GIT, pelo que se procedeu a uma análise da necessidade de medidas de minimização de ruído.

Para além do aperfeiçoamento do modelo, nas zonas mais críticas identificadas, foram ainda introduzidas uma série de barreiras acústicas que foram instaladas pela Euroscut Açores desde 2021 e que, por isso, não tinham sido contempladas no MER. Para as situações de sobre-exposição mais críticas, foram estudadas novas barreiras que foram propostas no âmbito deste Plano de Ação.

A análise dos resultados previstos permite concluir que a implementação das medidas propostas neste Plano de Ação, em conjunto com as medidas instaladas desde o MER, conduzirá a que as isófonas representativas de sobre-exposição ao ruído serão claramente comprimidas para junto da via nas zonas de aplicação de barreiras, afastando-se dos receptores sensíveis, e os níveis sonoros serão reduzidos nas zonas mais críticas, permitindo uma redução significativa da sobre-exposição ao ruído de tráfego da SCUT dos Açores. Tal traduz-se, ainda, em reduções significativas da população exposta a níveis de ruído: redução de 51% no número de pessoas em sobre-exposição ao ruído. Igualmente se verifica uma redução de 51% no número de fogos em sobre-exposição. Observam-se ainda reduções significativas de número de pessoas expostas nas classes de ruído acima de 55 dB(A) no caso do  $Ln$ , nomeadamente 70% na classe 55-60 dB(A) e cerca de 30% na classe de 60-65 dB(A).

Um aspeto crucial para assegurar a eficácia e sustentabilidade das medidas de controle de ruído já implantadas e que venham a ser implantadas no futuro é o planeamento e ordenamento do território ao nível municipal, evitando o surgimento de novas zonas residenciais e outras com elevada sensibilidade acústica nas imediações desta autoestrada.

# APÊNDICE

## Consulta pública – publicitação e respostas recebidas

- **Ofício da Euroscut Açores**
- **Ofício da Câmara Municipal de Lagoa**
- **Ofício da Câmara Municipal de Ponto Delgada**

**ANEXO**  
**Consulta Pública**

Rua Joaquim Marques, 35  
9600-174 Rabo de Peixe  
São Miguel - Açores (Portugal)  
T. - 296 306 200  
F. - 296 120 016



Exmo. Senhor Presidente  
Câmara Municipal de Ponta Delgada  
Largo do Município, 2  
9500-769 Ponta Delgada

**Registada c/AR**

<b>Sua Referência</b>	<b>Sua Comunicação</b>	<b>Nossa Referência</b>	<b>Data</b>
		24-0236	07/03/2024

**ASSUNTO:** Plano de Ação de Ruído das GIT da Concessão Rodoviária SCUT dos Açores.  
Consulta Pública.

Exmos. Senhores,

Na sequência do disposto no nº 3 do Artigo 21º do Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A de 30 de junho, vimos pelo presente enviar o Plano de Ação de Ruído das GIT da Concessão Rodoviária SCUT dos Açores.

Informamos que o anúncio junto dos órgãos de comunicação social, segundo o nº 2 do mesmo artigo referido no ponto anterior, já foi publicado, contendo a seguinte informação:

- Calendarização em que decorre a consulta pública: de 8 de março a 5 de abril de 2024;
- Locais onde o projeto de plano pode ser consultado: Sede da Euroscut Açores, Câmara Municipal de Ponta Delgada e Câmara Municipal de Lagoa;
- Forma de participação dos interessados: por escrito, com registo e aviso de receção à Euroscut Açores para a morada: Rua Joaquim Marques, nº 35, 9600-174 Rabo de Peixe.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Manuel Cunha".

Manuel Cunha  
Diretor Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Catarina Penetra".

Catarina Penetra  
Administradora

Anexos: 1 exemplar em papel; 1 CD com um exemplar em PDF.



Exma. Senhora Presidente  
Câmara Municipal de Lagoa  
Largo D. João III  
9560-045 Lagoa

**Registada c/AR**

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		24-0237	07/03/2024

**ASSUNTO:** Plano de Ação de Ruído das GIT da Concessão Rodoviária SCUT dos Açores.  
Consulta Pública

Exmos. Senhores.

Na sequência do disposto no nº 3 do Artigo 21º do Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A de 30 de junho, vimos pelo presente enviar o Plano de Ação de Ruído das GIT da Concessão Rodoviária SCUT dos Acores.

Informamos que o anúncio junto dos órgãos de comunicação social, segundo o nº 2 do mesmo artigo referido no ponto anterior, já foi publicado, contendo a seguinte informação:

- Calendarização em que decorre a consulta pública: de 8 de março a 5 de abril de 2024;
  - Locais onde o projeto de plano pode ser consultado: Sede da Euroscut Açores, Câmara Municipal de Ponta Delgada e Câmara Municipal de Lagoa;
  - Forma de participação dos interessados: por escrito, com registo e aviso de receção à Euroscut Açores para a morada: Rua Joaquim Marques, nº 35, 9600-174 Rabo de Peixe.

Com os melhores cumprimentos,

Manuel Cunha  
Diretor Geral

**Catarina Penetra**  
Administradora

Anexos: 1 exemplar em papel; 1 CD com exemplar em PDF.



Oliveira, Ana

---

**De:** Manuela Correia <manuela.correia@lagoa-azores.pt>  
**Enviado:** 26 de março de 2024 15:57  
**Para:** Geral Açores, Geral  
**Cc:** Andreia Delfim  
**Assunto:** PLANO DE AÇÃO DE RUIDO DAS GIT DA CONCESSÃO RODOVIÁRIA SCUT DOS AÇORES - CONSULTA PÚBLICA  
**Anexos:** ATE\_DOC\_2024\_GERAL\_S\_O\_1454.pdf

External email. Caution: Do not click links or attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

Boa tarde,  
Incluso anexo n/ ofício.

Cumprimentos,  
Manuela Correia  
Assistente Operacional  
Correspondência

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA  
Largo D. João III - Santa Cruz  
9560-045 Lagoa - Açores  
Tlf: 296 960 600  
<https://eur02.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.lagoa-azores.pt%2F&data=05%7C02%7Cgeral%40euroscutazores.pt%7Cf4612494030147602bbe08dc4db5d4c2%7Ca9a8e375fac14ec2820acfb6eb5cf01b%7C0%7C0%7C638470690687286276%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWIjoiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBtil6Ik1haWwiLCJXVCI6Mn0%3D%7C0%7C%7C%7C&sdata=mThBaexjwkGUUmxFrzv31bNyfzfP1n5u8kWs5621rA%3D&reserved=0>

Antes de imprimir este e-mail, pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!

ATE\_DOC\_2024\_GERAL\_S\_O\_1454.pdf



Largo D. João III - Santa Cruz  
9560-045 Lagoa - Açores

Tlf.: 296 960 600  
Email: geral@lagoa-cores.pt

[www.lagoa-cores.pt](http://www.lagoa-cores.pt)

Exmo(a). Senhor(a)  
Euroscut Açores - Sociedade  
Concessionária da SCUT dos Açores SA  
Rua Joaquim Marques, nº35  
9600-174 Rabo de Peixe

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

1454

26-03-2024

**ASSUNTO: PLANO DE AÇÃO DE RUIDO DAS GIT DA CONCESSÃO RODOVIÁRIA SCUT  
DOS AÇORES - CONSULTA PÚBLICA**

No seguimento da consulta pública do Plano de Ação de Ruído da SCUT dos Açores, que nos chegou através do vosso ofício de referência 24-0237, e após análise do mesmo, julgamos pertinente referir que, não obstante a pertinência do estudo em relação a eventual colocação de barreiras acústicas em alguns locais (ainda que não no concelho de Lagoa nessa fase), deverá ser equacionada, com urgência, a alteração da camada de desgaste do troço da SCUT na zona da Lagoa, que pelo elevado estado de degradação e pela colocação de slurry seal é, por si só, uma fonte de ruído acrescida.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

Frederico Furtado Sousa

Oliveira, Ana

---

**De:** Geral Acores, Geral  
**Enviado:** 4 de abril de 2024 10:53  
**Para:** Manuela Correia  
**Cc:** andreia.delfim@lagoa-cores.pt  
**Assunto:** RE: PLANO DE AÇÃO DE RUIDO DAS GIT DA CONCESSÃO RODOVIÁRIA SCUT DOS AÇORES - CONSULTA PÚBLICA  
**Anexos:** 24-0342.pdf

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso email, serve o presente para enviar nossa carta Ref.º 24-0342.

Com os melhores cumprimentos,

Manuel Cunha  
Diretor Geral

Euroscut Acores - Sociedade Concessionária da SCUT dos Açores, S.A.

Rua Joaquim Marques, 35  
9600-174 Rabo de Peixe  
São Miguel – Açores  
NIPC 512 098 387 – CRC Ponta Delgada  
Capital social: 100.000 Euros – Capital próprio: (22.451.464,49) Euros Tel. 296 306 200 Fax. 296 120 016

-----Mensagem original-----

De: Manuela Correia <manuela.correia@lagoa-cores.pt>  
Enviada: 26 de março de 2024 15:57  
Para: Geral Acores, Geral <geral@euroscutazores.pt>  
Cc: Andreia Delfim <andreia.delfim@lagoa-cores.pt>  
Assunto: PLANO DE AÇÃO DE RUIDO DAS GIT DA CONCESSÃO RODOVIÁRIA SCUT DOS AÇORES - CONSULTA PÚBLICA

External email. Caution: Do not click links or attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

Boa tarde,  
Incluso anexo n/ ofício.

Cumprimentos,  
Manuela Correia  
Assistente Operacional  
Correspondência

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA  
Largo D. João III - Santa Cruz  
9560-045 Lagoa - Açores  
Tlf: 296 960 600  
<https://eur02.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.lagoa-cores.pt%2F&data=05%7C02%7Cgeral%40euroscutazores.pt%7Cf4612494030147602bbe08dc4db5d4c2%7Ca9a8e375fac14ec2820acfb6eb5cf01b%7C0%7C638470690687286276%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWIjoiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJB Til6lk1haWwiLCJXVCi6Mn0%3D%7C0%7C%7C%7C&sdata=mThBaexjwkGUUmxFrzv31bNyfzfP1n5u8kWs5621rA%3D&reserved=0>

Antes de imprimir este e-mail, pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!



Rua Joaquim Marques, 35  
9600-174 Rabo de Peixe  
São Miguel - Açores (Portugal)  
T. - 296 306 200  
F. - 296 120 016



**Exmo. Senhor Vice-Presidente  
Câmara Municipal de Lagoa  
Largo D. João III  
9560-045 Lagoa**

**Registada c/AR**

<b>Sua Referência</b>	<b>Sua Comunicação</b>	<b>Nossa Referência</b>	<b>Data</b>
1454	26-03-2024	24-0342	04/04/2024

**ASSUNTO:** Plano de Ação de Ruído das GIT da Concessão Rodoviária SCUT dos Açores.  
Consulta Pública.

Exmo. Senhor,

No seguimento da V. comunicação de 26/03/2024, informamos V. Exas. que, quanto a ruído ambiental, segundo o Plano de Ação de ruído, o local em apreço regista níveis de ruído inferiores aos valores limite legais.

Ainda sobre a temática de ruído, é de referir ainda que no controlo prévio das operações urbanísticas, a câmara municipal deve acautelar que os projetos de arquitetura são executados prevendo a proximidade de fontes de ruído. A arquitetura dos novos edifícios, construídos junto a uma grande infraestrutura rodoviária, deveria prever a proteção contra ruído e especificar para que níveis de ruído foi executado o cálculo, devendo conseguir mitigar os normais efeitos que advêm da circulação de veículos desse corredor rodoviário, sendo mesmo estabelecido na legislação em vigor, que deverá ser interdito o licenciamento ou a autorização de novos edifícios habitacionais, enquanto se verifique violação dos valores limite legislados.

Neste contexto, dispondo os municípios dos seus próprios mapas de ruído e incorporando o zonamento acústico nos seus planos municipais de ordenamento do território, sendo ainda responsáveis pela elaboração de planos de redução de ruído ao nível municipal, cada vez mais a proteção dos receptores sensíveis na vizinhança de infraestruturas de transporte deixa de ser tarefa



Rua Joaquim Marques, 35  
9600-174 Rabo de Peixe  
São Miguel - Açores (Portugal)  
T. - 296 306 200  
F. - 296 120 016



exclusivamente da responsabilidade das respetivas entidades gestoras, mas também dos respetivos municípios, que têm obrigação de impor restrições, quer ao nível dos planos quer no licenciamento de usos sensíveis em zonas com níveis de ruído acima dos limites regulamentares.

Relativamente à questão do estado dos pavimentos, temos a informar que no âmbito das inspeções periódicas promovidas pela Concessionária, com recurso a empresas independentes, a camada de desgaste das vias no concelho de Lagoa foi analisada e medidos os parâmetros funcionais e estruturais do pavimento, nomeadamente a macrotextura, microtextura, regularidade superficial e fissuração, concluindo-se que todos eles se encontram dentro dos parâmetros permitidos pelo plano de controlo de qualidade rodoviário.

Adicionalmente, foi ainda efetuada uma atividade de manutenção preventiva com o intuito de fazer a selagem da fissuração identificada, pelo que a curto prazo não se justificam outras intervenções nos pavimentos.

Com os melhores cumprimentos,



---

Manuel Cunha  
Diretor Geral



---

Catarina Penetra  
Administradora



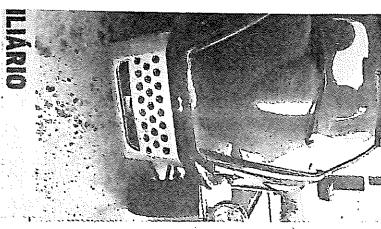
# Classificados

ACORIANO ORIENTAL  
SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2024

ILÓS

:SE

Este é o simpático  
motorizado a  
reco Contacto:  
8028 / 913218580



Consulta Pública de Plano de Ação de Ruido  
acores

Na sequência do disposto no nº 2 do Artigo 21º do Decreto Legislativo Regional 23/2010/A de 30 de Junho, a Euroscut Açores informa todos os interessados acerca da Consulta Pública do Plano de Ação de Ruido, das GTR da Concessão Rodoviária em Regime SCUT na Ilha de São Miguel. O plano está disponível para consulta pública entre os dias 08 de Março a 05 de Abril de 2024, nos seguintes locais: Sede da Euroscut Açores, Câmara Municipal de Ponta Delgada e Câmara Municipal de Lagoa. Os interessados poderão participar por escrito, com registo e aviso de receção à Euroscut Açores para a morada: Rua Joaquim Marques, nº 35, 9600-174 Rabo de Peixe, dentro do prazo da consulta.

## MESTRE DOS MESTRES MESTRE MALAM

Grande cientista, espiritualista e curandeiro.

Conhecimento e poderes absolutos de magia negra e branca.

Conhecedor dos casos mais desesperados, ajuda a resolver

qualquer problema grave ou de difícil resolução com rapidez, eficácia e sabedoria em curto prazo como por exemplo:

'Donalds para solas, mobilado e casal, com internete e ado, com internete e

sas incluídas.  
Icto: 96510979

'se quarto no centro da cidade e próximo casal, mobilado e casas incluídas.

'se quarto no centro da cidade, para solteiros, casal, mobilado e ado, com internete e sas incluídas.

**CONSULTAS DAS 9 ÀS 21 HORAS, TODOS OS DIAS**  
**RESULTADOS EM 48 HORAS**

Pagamento após o resultado.

TM964 285 881 / 913 557 388

Rua de São Miguel nº 4 9500-244 P. Delgada

a de luxo brasileira,

negra, sexy 1ª vez na

ta, educada e muito

l, atraída, quente,

ANÚNCIO

## HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DAS LAJES DAS FLORES ("IMÓVEL IDENTIFICADO COMO "BAR O TRANCADOR")

Torna-se público que está aberto concurso para alienação, através de hasta pública, do seguinte prédio, propriedade do Município, nomeada pelas condições gerais, dando-se por reproduzidas e de que se destaca o seguinte, para o efeito, nomeadamente, do Aviso da hasta pública:

### 1. Entidade pública alienante:

Município das Lajes das Flores

Endereço: Avenida do Emigrante, nº 4, 9960-431 Lajes das Flores

Telefone: 292590000

E-mail: geral@cm-lajesdasflores.pt

### 2. Objeto da alienação:

Prédio urbano: destinado a serviços, sito em Lajes das Flores, com a área total de 485,11 m<sup>2</sup>, área coberta 110,00 m<sup>2</sup>, área descoberta 375,11 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial com o nº 750, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lajes das Flores sob o nº 14/19860825.

O imóvel em alienação destina-se, imperativamente, à atividade de bar e/ou similares.

### 3. Consulta e Informações:

a) O processo encontra-se aberto para consulta no serviço de atendimento, no edifício dos Paços do Concelho, de segunda a sexta feira, (das 8h30m ao 12h15 e das 13h30 às 16h00m), até à hora limite da entrega das propostas, estando disponível para consulta.

b) O imóvel pode ser visitado.

c) Quaisquer pedidos de esclarecimento relativos a quaisquer dúvida que surjam na interpretação das cláusulas relativas às condições gerais deverão ser apresentados, por escrito, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a entrega de propostas.

d) Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados por escrito até ao segundo terço do prazo fixado para entrega das propostas.

### 4. Valor base de licitação do imóvel:

Prédio urbano - € 139 760,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta euros).

5. Impostos e outros encargos e despesas devidos:

Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), se a ele houver lugar;

Imposto de selo;

Emolumentos da escritura pública;

Registo.

**PROFESSOR MANÉ**